



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazona

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 107/2008	
INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos/DEAP/DITEC/FAPEAM
ASSUNTO:	Renovação da quota de 128 bolsas de mestrado e doutorado para o Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD -FAPEAM/CAPES.
PROCESSO:	2113/2006 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- o término da vigência da quota anual de bolsas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD - FAPEAM/CAPES.
- o Convênio N. 006/2006 celebrado entre a Coordenação da Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio de sua diretoria de programas, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- o Edital FAPEAM/CAPES N. 002/2007, referente ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *strictu sensu* – POSGRAD, deste Conselho.
- a decisão 089/2007 que altera a decisão 042/2007;
- o exarado no ofício circular/Capes/DBP/CGPE N. 06/2008 que orienta acerca dos novos procedimentos a serem adotados no programa POSGRAD - FAPEAM/CAPES

DECIDIU:

I RENOVAR, pelo período de 3 (três) meses a quota de 128 (cento e vinte e oito) bolsas de Mestrado e Doutorado **correspondente** ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, no valor total de **546.996,00 (quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais)**, sendo **352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** da CAPES e **R\$ 194.196,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais)** da FAPEAM, em conformidade com o anexo único desta Decisão;

II NÃO CONCEDER auxílio-pesquisa correspondente às quotas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de agosto de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas



CONSELHO DIRETOR - ANEXO ÚNICO - DECISÃO N. 107/2008
Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD - FAPEAM/CAPES

SEQ	PROPONENTE	MODALIDA DE DE BOLSA	QUANTIDA DE DE BOLSAS CAPES	QUANTIDA DE DE BOLSAS FAPEAM	Me se s	VALOR DA BOLSA CAPES	TOTAL CAPES	TOTAL BOLSAS FAPEAM	COMPLE MENTO FAPEAM	TOTAL DO COMPLE MENTO FAPEAM	VALOR TOTAL DA BOLSA (UNID)	VALOR TOTAL DA BOLSA (GERAL)	TOTAL FAPEAM
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM	MESTRADO	29	31	3	R\$ 1.200,00	R\$ 104.400,00	R\$ 126.108,00	R\$ 156,00	R\$13.572,00	R\$ 1.356,00	R\$ 244.080,00	R\$ 139.680,00
		DOUTORAD O	4	11		R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 24.096,00	R\$ 208,00	R\$ 2.496,00	R\$ 2.008,00	R\$ 48.192,00	R\$ 26.592,00
2	UNIVERSIDADE ESTADO DO AMAZONAS - UEA	MESTRADO	16		3	R\$ 1.200,00	R\$ 57.600,00		R\$ 156,00	R\$ 7.488,00	R\$ 1.356,00	R\$ 65.088,00	R\$ 7.488,00
		DOUTORAD O											
3	UNIVERSIDADE NILTON LINS	MESTRADO	3		3	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00		R\$ 156,00	R\$ 1.404,00	R\$ 1.356,00	R\$ 12.204,00	R\$ 1.404,00
4	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	MESTRADO	14		3	R\$ 1.200,00	R\$ 50.400,00		R\$ 156,00	R\$ 6.552,00	R\$ 1.356,00	R\$ 56.952,00	R\$ 6.552,00
		DOUTORAD O	20			R\$ 1.800,00	R\$ 108.000,00		R\$ 208,00	R\$ 12.480,00	R\$ 2.008,00	R\$ 120.480,00	R\$ 12.480,00
Totais			86	42			R\$ 352.800,00	R\$ 150.204,00		R\$ 43.992,00		R\$ 546.996,00	R\$ 194.196,00